

LEI Nº 1.092 / 85

"OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A JORGE DE SOUZA MONTES"

Art. 1º. Fica outorgada a cidadania Honorária a Jorge de Souza Montes, natural de Argirita- MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, Sala das sessões, 06 de setembro de 1985.

Wanderley Torres
Vereador.